EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP.

**MOÇÃO DE APELO**

Apresento a essa egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE APELO** destinada ao **EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO DD. JOÃO AGRIPINO DA COSTA DORIA JUNIOR**, para agir no sentido de cancelar as cobranças de estacionamento no Hospital Estadual de Sumaré/SP.

É público e notório a cobrança de estacionamento para os visitantes do Hospital Estadual de Sumaré/SP., a cobrança de tarifa para visitantes no Hospital Estadual de Sumaré teve início na segunda-feira (17), o serviço que é administrado pela empresa Estapar que teve um novo bolsão cedido pelo Hospital Estadual para a empresa com uma área de 1.580 metros quadrados, com a existência de cancelas para o público em geral.

Como sabemos o Hospital Estadual de Sumaré é utilizado pela população sumareense e de toda a região e até de cidades mais distantes e de outros estados da federação.

Os usuários são pessoas carentes, que não possuem condições de pagar estacionamento, pois para acompanhar seus entes queridos hospitalizados ficam dias e dias aguardando sua melhora hospitalar, não tendo condições de pagar pelo serviço de cobrança a tarifa na primeira hora de R$ 7,00 (sete reais) sendo cobrados mais R$ 5.00(cinco reais) por hora adicional.

A presente Moção de Apelo é pertinente para que o governador João Doria, tome providencias urgentes para que seja suspensa essa cobrança de estacionamento de iniciativa da administração do HES.

O deputado estadual Dirceu Dalben (PL), já enviou um ofício ao Governo do Estado de São Paulo solicitando providências no sentido do cancelamento das cobranças, sendo que esta Moção de Apelo corrobora no mesmo sentido.

A presente Moção de Apelo se firma no interesse coletivo e pra preservar os direitos dos cidadãos.

**Pelo exposto**, **Moção de Apelo ao** **Governador do Estado de São Paulo, João Agripino da Costa Doria Junior,** pela suspenção de cobranças de hora de estacionamento no interior do Hospital Estadual de Sumaré/SP.

 **Senhor Presidente,** requeiro, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que conste na ata desta Sessão a referida **MOÇÃO DE APELO** **Governador do Estado de São Paulo, João Agripino da Costa Doria Junior,** endereçado ao Palácio dos Bandeirantes, na Avenida Morumbi, 4.500, bairro Morumbi, São Paulo/SP, CEP: 05650-905, e seja enviado cópia da mesma ao **Exmo. Sr. Deputado Estadual Dirceu Dalben,** endereçado ao Palácio 9 de Julho, situado à Avenida Pedro Álvares Cabral, 201, bairro Moema, São Paulo/SP, CEP 04097-900.

Sala de Sessões 01 de fevereiro 2022



**SIRINEU ARAUJO**

**VEREADOR -PL**